

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do
Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal,
Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

RGA

Além dos projetos polêmicos (posteriormente revogados), os vereadores aprovaram na última terça-feira, 11, durante a oitava sessão ordinária, o Projeto de Lei 42/20245, de autoria do Executivo, que trata da Revisão Geral Anual (RGA) dos servidores públicos municipais e reajuste do piso da categoria de professores.

REAJUSTE

A revisão de 4,83% segue o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA). O texto também trata do novo salário-mínimo do magistério, firmado em R\$4.867,77 um aumento de 6,27% em relação a 2024. Esse salário é válido para profissionais que lecionam na rede pública de ensino e cumprem jornada de 40 horas semanais.

PROJEÇÃO

De acordo com a Secretaria de Fazenda (Sefaz), a projeção da folha com RGA de 4,83% em março de 2025, somados ao reajuste do valor para os professores será em torno de R\$19.977.486,18 por mês, o equivalente a R\$303.937.702,77 ao ano. A matéria seguiu para sanção do prefeito Vander Masson.

ARTIGO//

A Cidade no Centro

Após um hiato de mais de dez anos, o Ministério das Cidades e o Conselho das Cidades convocam a 6ª Conferência Nacional das Cidades (6ª CNC), para discutir o futuro das nossas cidades. A Etapa Nacional está prevista para acontecer no mês de agosto de 2025 em Brasília-DF e deve ser precedida pela etapa estadual e municipal. O retorno da política urbana ao palco dos grandes debates necessários em nosso país se dá em um momento de agudas preocupações da sociedade com temas diversos vivenciados no cotidiano urbano. Não por acaso, e em sintonia com as intenções da 6ª CNC, de debater e construir a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) e de efetivamente aplicar a Lei Nº 10.257/2001-Estatuto da Cidade, a etapa estadual da 7ª Conferência Estadual das Cidades será realizada em Cuiabá no mês de junho deste ano trazendo para o debate grandes temas transversais como a sustentabilidade ambiental e as emergências climáticas, a transformação digital e o território, a Segurança Pública e o enfrentamento do controle armado dos territórios populares, entre outros. O forte cenário econômico de Mato Grosso, demonstrado em

diversos indicadores, carece de políticas públicas estaduais que apoiem as gestões municipais em seus processos de planejamento e gestão urbana. Embora a Constituição Brasileira de 1988 evidencie a responsabilidade do Poder Público Municipal na execução da política de desenvolvimento urbano, tendo como objetivo “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”, o governo estadual pode, e no nosso entendimento deve apoiar, especialmente municípios menores e com maior fragilidade socioeconômica, na sua política urbana. Prognósticos relacionados à já bem-sucedida produção do setor primário são positivos; e o incremento da logística de transporte com a entrada em operação de ao menos três ferrovias (Ferrogrão, FICO e Vicente Vuolo) em território mato-grossense irão impactar no crescimento e na dinâmica urbana de diversas cidades. Se por um lado conhecemos e identificamos nosso potencial socioeconômico e ecológico, por outro, precisamos produzir e fortalecer os instrumentos de gestão territorial (sistemas de informações urbanas, cartografias de aptidão ao uso do solo e de suscetibilidades a desastres, Planos Diretores, planos setoriais de mobilidade, de saneamento, de resíduos sólidos, entre outros). Trata-se não apenas de preparar as cidades para o futuro, mas de melhorá-las no presente. A “Constituição Cidadã”, como ficou conhecida pelos direitos que passou a garantir aos brasileiros e pela retomada do processo democrático no Brasil consagrou, no artigo 37 do capítulo

da Administração Pública, que todos os atos administrativos sejam levados ao povo com base no princípio da publicidade. A retomada da 6ª CNC, também é importante por resgatar e reafirmar o processo de luta pela reforma urbana no Brasil, cuja trajetória remonta os anos 1960. Representa o necessário protagonismo dos movimentos sociais comprometidos com a função social da propriedade e da cidade, com a gestão democrática e com o direito à cidade e à cidadania. A participação popular no planejamento e na gestão das cidades, apesar de conquistada formalmente na Constituição e nas leis regulamentadoras (Estatuto da Cidade, Estatuto da Metrópole, Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, Plano Diretor Participativo, Conselhos Municipais das Cidades, etc.), necessita ser exercida cotidianamente nos diversos espaços por um número cada vez mais representativo de todos os segmentos sociais. Nesse sentido, esperamos que a mobilização das cidades na escolha de seus delegados para a etapa estadual da 7ª Conferência Estadual das Cidades e para a 6ª Conferência Nacional das Cidades represente um novo fôlego para que as conferências futuras, em todas as etapas, aconteçam com muito mais força popular.

Marcus Galérius Aquino é Servidor Público do Estado de Mato Grosso.



3,5 MIL ELEITORES DE TANGARÁ TEM 60 DIAS PARA REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO OU TERÃO TÍTULOS CANCELADOS

Através do edital nº 07/2025, o Cartório Eleitoral de Tangará da Serra orienta eleitores do município, bem como de Nova Olímpia, que não votaram nas três últimas eleições para realizarem a regularização de sua situação em face de terem os títulos cancelados.

“Pelo presente, ficam os referidos eleitores cientificados de que o não comparecimento ao Cartório Eleitoral para comprovação do exercício do voto, do pagamento da(s) multa(s) correspondente(s) ou de justificação de ausência, no prazo de 60 dias, a contar do dia 20 de março de 2025, implicará o cancelamento automático das inscrições, nos termos do art. 130 da Resolução TSE nº 23.659/2021”, cita trecho do edital.

De acordo com a listagem, que contém 155 páginas, de Tangará da Serra são 3,5 mil os eleitores faltosos e que estão em situação irregular junto à Justiça Eleitoral. Já em Nova Olímpia são 364, totalizando nos dois municípios, 3.864 eleitores.

Para publicidade, além da veiculação nos órgãos da imprensa, o TSE expedirá ainda notificação



por meio do aplicativo da Justiça Eleitoral aos eleitores, quando se tratar de usuários cadastrados no e-título.

Para regularização, os eleitores devem comparecer aos cartórios eleitorais dos respectivos municípios nos horários das 7h30 às 13h30. Cabe salientar que talvez ocorra horário especial para a regularização, mas, no momento, o horário segue o habitual. O edital é assinado pelo magistrado Anderson Gomes Junqueira, Juiz Eleitoral da 19ª Zona Eleitoral, responsável por Tangará da Serra e Nova Olímpia.